EMENDA N.º /2008 AO PROJETO DE LEI N.º 031/2008.

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – constante do Projeto de Lei n.º 031/2008, no seguinte dispositivo:

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu 20 de outubro de 2008; 64º da Instalação do Município.

	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Valor
Acréscimo	02	06	01	08	244	0056	2127	3.3.90.39.00	4.000,00
Cancelamentos	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação Econômica	Valor(es)
Compensatórios	02	03	00	04	122	0081	2203	3.3.90.39.00	4.000,00
Objeto do Gasto		Contribuir pa	ıra a realização de c	liversas ativida	ades educativas e	m nosso muni	cípo associ	adas ao uso do álcool e drog	as.
Justificativa	Várias pessoas do nosso município são consumidores de álcool e drogas. Nossa preocupação se dá pelo fato do número desses consumidores estar crescendo assustadoramente, principalmente o de nossos jovens. Sei que podemos contribuir através da realização de atividades educativas para que essas pessoas/consumidores sejam orientadas juntamente com suas famílias dos riscos que correm e de como procederem, caso queiram, para se livrar desse consumo.								

VEREADOR JOSÉ INÁCIO Líder do PMN